



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 006/2022 - CIB

Goiânia, de 20 de janeiro de 2022

Approva a proposta de ampliação de leitos de UTI Geral para o Estado de Goiás.

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 2 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 3 – O Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS nº 004/2021, que trata da expansão da Rede de Atenção à Saúde com a incorporação de 5.000 (cinco mil) novos leitos de UTI para o país;
- 4 – As discussões na reunião do Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde do dia 26 de novembro de 2020, onde foi discutido a proposta de ampliação dos leitos de UTI GERAL entre os Municípios e o Estado;
- 5 – A Nota Informativa 465/2021 CGAHD/DAHU/SAES/MS conversão de leitos de UTI Covid-19 em leitos de UTI Convencional;
- 6 – A Nota Técnica 01/2022 CONASS que define o quantitativo de leitos de UTI para os estados e federação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, no dia 20 de janeiro de 2022, realizada de forma híbrida presencial e on-line, a proposta de ampliação dos leitos de UTI Geral adulto e pediátrico para o Estado de Goiás, conforme relacionados abaixo:

MACRORREGIÃO	CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	LEITOS A HABILITAR	TIPO	GESTÃO
CENTRO OESTE	7743068	HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS GOV. OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA - HUGOL	GOIÂNIA	10	PEDIÁTRICA - TIPO II	ESTADUAL
CENTRO OESTE	2338262	HOSPITAL DE URGÊNCIA DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO	GOIÂNIA	08	ADULTO - TIPO II	ESTADUAL
CENTRO OESTE	0962354	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	GOIÂNIA	18	PEDIÁTRICA - TIPO II	ESTADUAL
CENTRO OESTE	2382474	HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - DR. GERALDO LANDÓ	SÃO LUÍS DOS MONTES BELOS	10	ADULTO - TIPO II	ESTADUAL
CENTRO OESTE	5095808	HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS	TRINDADE	10	ADULTO - TIPO II	ESTADUAL
CENTRO OESTE	0024074	HOSPITAL E MATERNIDADE CÉLIA CÂMARA	GOIÂNIA	30	ADULTO - TIPO II	MUNICIPAL
MACRORREGIÃO	CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	LEITOS A HABILITAR	TIPO	GESTÃO
CENTRO SUDESTE	2789647	HOSPITAL MUNICIPAL MODESTO DE CARVALHO	ITUMBIARA	10	ADULTO - TIPO II	MUNICIPAL
CENTRO SUDESTE	2589265	HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS	ITUMBIARA	20	ADULTO - TIPO II	ESTADUAL
CENTRO SUDESTE	2382466	HOSPITAL MUNICIPAL DE MORRINHOS	MORRINHOS	10	ADULTO - TIPO II	MUNICIPAL
CENTRO SUDESTE	9680977	HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HMAP	APARECIDA DE GOIÂNIA	07	ADULTO - TIPO II	MUNICIPAL
MACRORREGIÃO	CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	LEITOS A HABILITAR	TIPO	GESTÃO
CENTRO NORTE	3771962	HOSPITAL ESTADUAL DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO	ANÁPOLIS	22	ADULTO - TIPO II	ESTADUAL
CENTRO NORTE	0547484	HOSPITAL DO CENTRO NORTE GOIANO	URUAÇU	20	ADULTO - TIPO II	ESTADUAL
CENTRO NORTE	0547484	HOSPITAL DO CENTRO NORTE GOIANO	URUAÇU	10	PEDIÁTRICA - TIPO II	ESTADUAL
MACRORREGIÃO	CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	LEITOS A HABILITAR	TIPO	GESTÃO
SUDOESTE	2535556	HOSPITAL ESTADUAL DE JATAÍ DR. SERAFIM DE CARVALHO	JATAÍ	10	ADULTO - TIPO II	ESTADUAL
SUDOESTE	8013543	HOSPITAL MUNICIPAL DR. EVARISTO VILELA MACHADO	MINEIROS	10	ADULTO - TIPO II	MUNICIPAL
MACRORREGIÃO	CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	LEITOS A HABILITAR	TIPO	GESTÃO
NORDESTE	2534967	HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CESAR SAAD FAYAD	FORMOSA	10	ADULTO - TIPO II	ESTADUAL
NORDESTE	2340194	HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	10	ADULTO - TIPO II	ESTADUAL
T O T A L				225		

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/02/2022, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027359893** e o código CRC **9FC66CAC**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 -



Referência: Processo nº 202200010008620



SEI 000027359893